



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2022**

Data: 27 de outubro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2021.0000.606.0800

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-3, refeitório com cozinha, bloco 3 salas com sanitário, bloco 1 sala laje todos padrões Seduc, 2 laboratórios padrão laje plana e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Augusto Monteiro de Godoy do município de Pires do Rio - GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **RS 4.103.885,48 (quatro milhões, cento e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 23.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 23.09.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 23.09.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Tiago Montalvão Ribeiro, Gustavo Alves Bessa, Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.13 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- Kátia Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 3- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63 e 4- Construtora Bento da Cunha Ltda, CNPJ: 29.432.001/001-97**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, concluiu-se que todas as empresas participantes restaram **HABILITADAS**, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômica-Financeira e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Férias)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da SUPINFRA:

Tiago Montalvão Ribeiro
Engenheiro Civil

Gustavo Alves Bessa
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 27/10/2022, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 27/10/2022, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 27/10/2022, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MONTALVAO RIBEIRO, Engenheiro (a)**, em 27/10/2022, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES BESSA, Engenheiro (a)**, em 27/10/2022, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA BRITO, Engenheiro (a)**, em 27/10/2022, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034896304** e o código CRC **A5F59C30**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100006060800



SEI 000034896304